



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 12 de fevereiro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, componentes da Comissão conforme as disposições legais e indicações dos Partidos. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019 – “Dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29 de agosto de 2013”. – Após a análise devida, a Relatora da Comissão, Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, opinou pela inadmissibilidade da matéria - argumentou sobre a conveniência de rejeitar o referido Projeto de Lei. O Presidente e o Membro da Comissão, no entanto, Senhores Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli e Edison Dorival da Conceição, respectivamente, não acompanharam o entendimento da Vereadora e votaram pela admissibilidade da matéria. – Logo, tendo sido vencido o voto da Relatora, a Comissão emitiu o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE da matéria. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 12 de fevereiro de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA: \_\_\_\_\_ (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO: \_\_\_\_\_ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)